



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto:		
CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
1.1. Instituição proponente:		
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTILOS		
1.2 CNPJ: 01.244.377/0001-59		
1.3 Banco: Brasil	1.4 Agência: 6998-1	1.5 Conta: 11.244-5
1.6 Site: www.cbki.com.br		
1.7 Certificações: CRCE nº 0465/2012, expedido em 04-02-2024		
1.8 - Nome do Responsável legal: Osvaldo Messias de Oliveira		
1.9 - RG: 4.929.339-4 – SSP/SP E mail institucional: cbki@cbki.com.br E mail pessoal: omessias@cbki.com.br	1.10 – Órgão Expedidor : SSP/SP	
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):		
A CBKI - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTILOS foi fundada em 1º de Maio de 1.996 com o intuito de unir os praticantes de Karatê de todo o Brasil, independente de Estilo ou Linhagem do Karatê. www.cbki.com.br , conforme nossos estatutos os objetivos são:		
<ul style="list-style-type: none">• Divulgar, Fiscalizar e Organizar eventos de Karatê,• Seminários e Cursos em todo o país, sempre no sentido de elevar o nível Técnico e Cultural dos praticantes e professores.		

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

Anualmente a CBKI organiza 03 Campeonatos Zonais e 01 Campeonato Brasileiro.

- Zonal Norte-Nordeste de Karatê Interestilos
- Zonal Centro Oeste de Karatê Interestilos
- Zonal Sul Sudeste de Karatê Interestilos
- Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos alternando os locais de realização um ano na Região Sul-Sudeste e outro ano na Região Centro-Oeste e Norte-Nordeste.

CBKI está filiada à **WUKF - World Union of Karate Do Federations**, uma entidade internacional com 174 Entidades filiadas nos 05 continentes. www.wukf-karate.org

Participamos de Campeonatos Sul-americanos, Pan-americanos e Mundiais em todo o mundo, sempre trazendo grandes conquistas para nosso país.

Hoje a CBKI é uma das maiores entidades de Karatê de todo o mundo e considerada a mais bem organizada na realização de eventos, todo o sistema de competições e inscrições e informatizado.

Distribuiremos para todos os países filiados à WUKF – World Union of Karatê Federations no Continente Pan-americano diversas mídias relativas ao presente projeto com as Logomarcas desta entidade, do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, sempre enfatizando o apoio que recebemos desta Secretaria.

Nossa web page e redes sociais são visitadas por mais de 50.000 pessoas semanalmente, onde todos que acessam, têm conhecimento do evento., www.wukf-karate.org - www.cbki.com.br

Hoje temos cerca de 32.000 crianças carentes aprendendo Karatê em projetos sociais em municípios em diversos os estados do país, sempre recebendo apoio e assistência dos professores filiados à CBKI.

Realizamos 16 edições anteriores, na Vila Olímpica Mário Covas e na Unidade Matriz situada no Jardim Ipê – SP - Capital, o **CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, atendendo diretamente 600 (seiscentos) beneficiários/ano, nos foi possível observar os resultados, especialmente, adesão dos alunos nas aulas, o que se comprova pelo registro de frequência dos alunos, a vivência desses alunos quando participam de eventos competitivos e alcançam bons resultados, bem como, o valor da ação social que gera harmonia na comunidade, os valores humanos de respeito e disciplina que os jovens praticantes

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

das artes marciais incorporam em suas vidas.

A possibilidade de inclusão dos jovens beneficiários do projeto quando participam de eventos, evidenciam como o esporte contribui para integrar esses alunos contribuindo para formá-los não só como atletas, mas como cidadãos conscientes e atuantes.

Assim sendo, é que vimos apresentar a presente proposta, mediante a experiência adquirida, para levar esse trabalho formador para outras comunidades e, podemos considerar este projeto, tanto do ponto de vista esportivo como na sua função educadora e social.

Vimos pelo presente propor o **CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** para realizamos um ação formadora e de inclusão social propondo beneficiar 600 beneficiários **com idade entre 05 a 59 anos, na cidade de São Paulo.**

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto

CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

3.2. Justificativa - Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.

O **CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** busca o fomento e o desenvolvimento na modalidade Karate Interestilos, considerando os aspectos sócio esportivos, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, com poucas oportunidades, em sua atual realidade educacional.

Os recursos serão aplicados no esforço de assegurar o direito ao esporte que todo cidadão tem, incluindo as crianças, jovens e adolescentes, como garantias ao direito social constitucional, que o poder público incentivará a prática esportiva, como forma de promoção social, do paragrafo 3º do artigo 217 da Constituição Federal.

O Karatê é um esporte que trabalha de forma dinâmica os diversos grupos musculares e seus golpes, estimulam prioritariamente os membros inferiores favorecendo o desenvolvimento motor, equilíbrio, flexibilidade, lateralidade, versatilidade e a agilidade.

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede - Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 - Sala 03 - Conj. Comercial Arpoador -
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail - cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

Antes de ser considerado um esporte já era uma arte marcial que prezava o desenvolvimento físico e mental, através de técnicas de autocontrole, concentração, respiração e disciplina.

Além disso, tem como princípios cortesia, integridade, perseverança, autocontrole e espírito indomável, contribuindo para a formação educacional do ser humano, formando cidadãos respeitosos, íntegros, conscientes de seus deveres para com sua família e sociedade.

A prática desportiva é considerada ferramenta eficaz para a ocupação do tempo livre da nossa juventude, visando afastá-la dos vícios sociais aos quais está exposta esta faixa etária ainda em formação da personalidade e desenvolvimento psicológico.

Pensar em inclusão social nos remete, necessariamente, à igualdade de oportunidades para todos e também ao seu reverso: a exclusão social. Os dados da realidade na construção de valores éticos socialmente desejáveis pela sociedade brasileira são tão marcantes quanto à exclusão, uma realidade que só será alcançada com grandes transformações sociais e políticas.

Com enfoque no tipo de exclusão mais abundante em nosso país a social, alguns dos princípios transmitidos pelo Karatê, tais como: respeito, humildade, disciplina, companheirismo se tornam "armas" fundamentais para inclusão, mais do que elevar o nível de saúde do praticante, o Karatê é uma eficaz ferramenta na formação de um cidadão.

Documentos oficiais consideram a prática esportiva (e/ou a atividade física) como sendo essencial para uma ação organizada na aplicação dos direitos humanos de crianças e adolescentes (ECA, 2005; CONANDA, 2006). A UNESCO (2004) "... acredita que o esporte seja uma estratégia ímpar para o desenvolvimento de uma Cultura de Paz, não somente para a realização das pessoas, como também para a aproximação das pessoas e das culturas".

As necessidades, da infância e juventude, estabelecidas pelo ECA (2005), que preveem direitos à educação, cultura, esporte e lazer devem ser supridas por organizações governamentais e não governamentais (artigo 59º).

Importantes estudos demonstram evidências a respeito das vantagens, biológicas e psicossociais de uma vida ativa.

Além disso, sugerem que crianças e adolescentes ativos fisicamente, possivelmente se tornarão adultos ativos (Laakso & Viikari 1997; Barnekow ET AL., 1996).

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede - Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 - Sala 03 - Conj. Comercial Arpoador -
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail - cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

Associada aos benefícios físicos e psíquicos, a prática esportiva está relacionada com aspectos sociais como: diminuição da violência doméstica, do trabalho infantil, utilização do álcool e drogas e melhor rendimento escolar, entre outros.

Durante as sessões de prática esportiva, o professor deve promover a participação dos alunos em atividades corporais, incentivando as relações equilibradas e construtivas com os colegas, sem qualquer forma de discriminação, valorizando atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, transmitindo informações sobre modalidades esportivas e culturais, e hábitos de vida saudáveis.

A prática pedagógica, alicerçada em metodologia adequada, é ministrada por profissionais de Educação física aproveitando a energia, motivação, experiências e habilidades inatas das crianças e adolescentes, enriquecendo-as e estimulando-as com atividades lúdicas e recreativas dirigidas.

Contaremos com uma equipe técnica, especialmente selecionada e qualificada, para o desenvolvimento de todas as atividades propostas pelo projeto.

Os materiais esportivos a serem destinados e selecionados ao projeto serão de alta qualidade e específico, para podermos desenvolver todas as atividades de forma segura, organizada e correta, proporcionando um aprendizado adequado aos participantes.

Esperamos que com este projeto e com o atendimento de qualidade ofertado aos beneficiários, resgatar valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito, favorecer interação entre crianças e adolescentes dos municípios onde vivem construindo regras, normas e atitudes positivas, ampliando as oportunidades de desenvolvimento psicomotor, cognitivo e sócio afetivo e além de tudo formar cidadãos críticos, participativos e cientes de seu papel na sociedade, visando a torná-la mais justa e com senso de democracia.

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

São Paulo é a 7ª cidade mais populosa do planeta e sua região metropolitana, com cerca de 20 milhões de habitantes, é a 8ª maior aglomeração urbana do mundo. A cidade também possui um caráter cosmopolita, sendo que, em 2016, possuía moradores nativos de 196 países diferentes.

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail - cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), também conhecida como **Grande São Paulo**, é a maior metrópole do Brasil, com cerca de 21,2 milhões de habitantes, e uma das dez regiões metropolitanas mais populosas do mundo. Reúne 39 municípios do estado de São Paulo em intenso processo de conturbação. O termo refere-se à extensão da capital paulista, formando com seus municípios uma mancha urbana contínua. Ela foi instituída por uma lei federal de 1973. No entanto, sua existência legal e política dependia da aprovação de uma lei estadual específica, de acordo com a Constituição Federal de 1988, no 3º parágrafo do artigo 25, que atribuiu aos Estados a responsabilidade pela criação das regiões metropolitanas.

Estudo do PNUD, mostra que entre 2000 e 2010, a diferença entre a Região Metropolitana de IDHM mais elevado (São Paulo) e a RM de IDHM mais baixo (Manaus) caiu de 22,1% para 10,3%. Em termos de IDHM, portanto, as regiões metropolitanas estão menos desiguais em 2010 do que estavam em 2000. Apesar da reconhecida melhora e da redução das disparidades, a desigualdade dentro dos municípios ainda é um fator marcante. Em casos extremos, na mesma região metropolitana há Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHs) – áreas menores que bairros nos territórios mais populosos e heterogêneos, mas iguais a municípios inteiros quando estes têm população insuficiente para desagregações estatísticas – com renda domiciliar per capita mensal de quase R\$ 7,9 mil, enquanto em outras UDHs esse valor não chega a R\$ 170, uma diferença de 45 vezes entre a UDH mais abastada e a mais carente.

Mesmo com alta concentração de riquezas a cidade de São Paulo convive com profundas desigualdades sociais e econômicas que contrastam com o vigor e pujança da cidade, periferia prevalece regiões carentes, marginalidade e a exposição de crianças e adolescentes que devem ser a prioridade no atendimento em qualquer situação e carece da proteção da situação de risco social e vulnerabilidade.

Nesta premissa é que entendemos que podemos contribuir na proteção de crianças e adolescentes, por meio da atividade esportiva orientada, do ensino e aprendizagem do Karatê, com foco no seu desenvolvimento, educação e na formação de um cidadão, capaz de interagir com o seu meio e ser vitorioso tanto no esporte como na vida.

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

**Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador – São Paulo– SP – CEP. 005577-000**
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 – 3168.7249 – 9241.0817 – e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

- Caracterização do serviço a ser qualificado:

O projeto se propõe a oferecer atividades esportivas orientadas na modalidade Karatê, com foco na inclusão social, em ambiente esportivo adequado, com materiais esportivos da modalidade, utilizando itens de proteção, com participação em exame para mudança de faixas, e pelo menos 01 evento da modalidade, no município de São Paulo contidos no calendário de eventos oficiais.

O Karatê que trabalha de forma dinâmica os diversos grupos musculares e seus golpes, estimulam prioritariamente os membros inferiores favorecendo o desenvolvimento motor, equilíbrio, flexibilidade, lateralidade, versatilidade e a agilidade. Por ser uma arte marcial, preza o desenvolvimento físico e mental, através de técnicas de autocontrole, concentração, respiração e disciplina.

Fundamentada em princípios: cortesia, integridade, perseverança, autocontrole e espírito indomável, contribuindo para a formação educacional do ser humano, formando cidadãos respeitosos, íntegros, conscientes de seus deveres para com sua família e sociedade.

3.4. Abrangência Geográfica –

Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretárias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual nos termos das definições.

O projeto guarda similaridade com o trabalho que desenvolvemos perante a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, nas dependências da Vila Olímpica Mário Covas, por 13 edições consecutivas, diante da experiência que adquirimos, podemos afirmar que estamos aptos a implantar e manter o presente núcleo do projeto.

Esta proposta consiste em manter o núcleo da modalidade karatê interestilos, visando atender 600 beneficiários, crianças, adolescentes e adultos utilizando as dependências do espaço localizado na Zona Leste - **RUA MINISTRO APOLONIO SALES, 754 - JARDIM TIETE - SP - CEP. 03944-040, Cidade de São Paulo - SP – Capital**, para atender a comunidade local que poderão ser moradores do município ou da Região Metropolitana da Grande São Paulo, próximos ao entorno.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

**Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000**

Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - **e-mail** – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

O **CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** consiste em desenvolver um conjunto de atividades destinadas a promover o fomento e incentivo da prática de atividades físicas, por meio das artes marciais, utilizando o **Karatê**, como importante ferramenta para a promoção da saúde e da cidadania, levando-se em conta o programa pedagógico adotado por esta Entidade utilizando as técnicas do Karatê.

Esta CBKI desenvolveu trabalho formador em parceria com a então Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, executando o **CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, na RUA MINISTRO APOLONIO SALES, 754 - JARDIM TIETE - SP - CEP. 03944-040, Cidade De São Paulo - SP – Capital, encontra-se localizada em uma região de fácil acesso a diversas comunidades onde se observa a carência no que diz respeito a possibilidades e locais propícios a prática da atividade física. A presente proposta é o resultado da experiência adquirida no ensino das diversas categorias e provas do karatê interestilos, ao longo deste trabalho.

A Confederação Brasileira de Karatê Interestilos propõe por meio desta parceria possa difundir e fomentar a prática do exercício físico para crianças e jovens, buscando suprir a demanda no contra fluxo do horário escolar, priorizando o estímulo a práticas saudáveis, promoção da saúde e cidadania, **oferecendo atividades regulares nas modalidades de Karatê**, por vezes, utilizando da transversalidade de elementos das lutas marciais como meio pedagógico, do aprendizado e da valorização do saber e do conviver.

Democratizar a prática e cultura esportiva, promovendo a conscientização da necessidade dessa prática de forma regular.

Local: RUA MINISTRO APOLONIO SALES, 754 - JARDIM TIETE - SP - CEP. 03944-040, CIDADE DE SÃO PAULO - SP – CAPITAL

4.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Atender beneficiários, crianças jovens, adolescentes e adultos com idade entre 05 a 59 anos, oferecendo iniciação e prática na modalidade de e possibilitar a descoberta e o encaminhamento de jovens talentos esportivos para participação em eventos nas categorias menores e estudantis e nas categorias adulto de âmbito regional e estadual;
- Oferecer oportunidade para este público alvo participar em competição da modalidade do calendário paulista e brasileiro, que forem sediados na capital e na região da grande São Paulo;
- Proporcionar a quem interessar, o livre e gratuito acesso a prática da atividade física para 600

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

**Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000**

Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 – 3168.7249 – 9241.0817 – e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

(seiscentos) beneficiários;

- Desenvolver conceitos de cidadania, disciplina ordem e socialização;
- Incentivar a cultura de hábitos de vida saudáveis e promoção do bem estar e da saúde;
- Desenvolver conceitos de trabalho em equipe e atuação conjunta;
- Proporcionar conceitos para discernimento de aspectos sociais, culturais e educacionais, bem como a participação da atividade física na formação do indivíduo;
- Oferecer camisetas alusivas ao projeto para os beneficiários e técnicos;
- Oferecer kimonos e uniformes adequados aos treinos e competições, aos atletas beneficiários e para a equipe técnica do projeto;
- Adquirir materiais esportivos específicos para a modalidade para uso nas atividades do projeto e competições oficiais;
- Oferecer reforço alimentar para os beneficiários e técnicos do projeto, sendo entregue diariamente kits lanches antes ou após as aulas/treinos;

5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido

Beneficiários, crianças jovens, adolescentes e adultos com idade entre 05 a 59 anos.

5.1. Beneficiários Diretos (especificar):

Público-alvo Direto - Atender 600 beneficiários direto, na cidade de São Paulo e entorno, nas dependências do espaço na Rua João Gomes Pereira n. 1.095 – Jardim Tietê, Cidade de São Paulo, com idade entre 05 a 59 anos, especialmente aquelas vindas das comunidades e periferias, moradores da nos bairros ou municípios próximos.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

Atender **200 pessoas** entre pessoas das famílias dos beneficiários atendidas e a sociedade em geral, afastando crianças e jovens da ociosidade ou de atividades ilícitas.

6. Metodologia - Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS BENEFICIARIOS

Após divulgação do projeto, conscientização das comunidades envolvidas e reuniões dos

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000

Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 - 3168.7249 – 9241.0817 - e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

profissionais, para receber as inscrições, selecionar as crianças para a montagem das turmas pelas respectivas faixas etárias, organizando e planejamento o trabalho a ser desenvolvido deverá ser iniciado em todos os núcleos.

CRITÉRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão todas gratuitas e realizadas diretamente no núcleo do projeto.

PARCERIAS

São parceiras do projeto as Academias/ ONGs/ Pastoral/ Escolas e a Comunidade local.

METODOLOGIA

O trabalho iniciará com a descoberta das habilidades individuais e posterior aplicação de atividades de domínio motor, cognitivo e afetivo-social levando estas crianças e adolescentes a participarem de atividades de desenvolvimento geral prazerosas.

As aulas ocorrerão 06 vezes por semana com horários flexíveis para os atletas, sendo estas aulas inclusivas e participativas, com duração de até 1:30 h cada, sempre no contra turno escolar, podendo o aluno participar no horário de aula que mais lhe convém, divididos nas seguintes faixas etárias:

GRADE HORÁRIA

Serão formados 06 horários, com aulas e treinos diários, com até 60 alunos divididos em 2 turmas de até 40 alunos em cada horário – de 05 a 59 anos – Seguem uma grade sugestiva de horários, podendo ser modificadas para atender a demanda e o fluxo dos atletas participantes. Fica a cargo do Professor responsável realizar as atividades nos melhores horários que atendam a demanda, porém devem cumprir a carga horária até 54 horas semanais – 216 horas mensais.

GRADE HORÁRIA - Sugestiva

AULAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	08:30 às 09:45				
	14:30 às 15:45				

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail - cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
KARATE INTERESTILOS**

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

TARDE	17:40 às 18:50					
NOITE	20:10 as 21:20	13:15 à				
	21:25 às 22:35	14:30 à				
SÁBADO	08:30 às 10:30					

Atividades:

Oferecer atividades orientadas na modalidade de Karatê, a partir de 05 anos de idade, como forma de defesa pessoal e esporte, juntamente com sua filosofia oriental de disciplina, respeito, trabalho árduo e dedicação;

Desenvolver o espírito de equipe e consciência corporal, interatividade social, convivência em grupo, com possibilidade de participação nas competições da modalidade;
Incentivar o bom desempenho escolar das crianças e adolescentes.

1 - **Turmas de iniciação** onde são apresentados aos elementos básicos da modalidade para jovens que virão a constituir novas turmas do projeto;

2 - **Turmas de treinamento**, onde os beneficiários que participaram de outras fases anteriores do projeto e que apresentaram as condições técnicas necessárias, receberão orientações em técnicas mais avançadas, por meio de turmas de treinamento específicas para turmas de competição, desse modo melhorando seus desempenhos, com a participação em competições oficiais, nas respectivas categorias de Kata, individual, equipe, como meio de potencializar seu aprendizado e aperfeiçoar suas habilidades.

No ano de 2022, a Equipe do PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER alcançou o segundo lugar no ranking geral da Federação Paulista de Karate Interestilos, cuja premiação foi realizada no evento Troféu dos Campeões de Karatê Interestilos, o sucesso desta equipe será uma conquista para todos os beneficiários do projeto, seus amigos e familiares, assim como, dos seus professores, da equipe do projeto, desta entidade e do Governo do Estado de São Paulo.

Nos anos de 2022 e 2023, os jovens do PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER alcançou o primeiro lugar no ranking geral da Federação Paulista de Karate Interestilos, cuja premiação foi realizada no dia 13 de dezembro, o sucesso e desta equipe será uma conquista para todos os beneficiários do projeto, seus amigos e familiares, assim como, dos seus professores, da equipe do

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede - Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 - Sala 03 - Conj. Comercial Arpoador -
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail - cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

projeto, desta entidade e do Governo do Estado de São Paulo.

Os alunos do Projeto tiveram a oportunidade de participar de um evento internacional em outro país, o 6º Campeonato Pan-americano de Karatê, nas Categorias de 06 a 60 anos, divididas por idade, faixa e peso dos atletas Masculino e Feminino. Foi realizado no mês de julho 2.018, em Rio Tercero Argentina, participarão 12 países, pela primeira vez cerca de 15 atletas poderão fazer sua primeira viagem internacional representando o PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER num evento desse porte. Neste ano de 2024, alguns alunos terão a oportunidade de participarem do Campeonato Mundial WUKF – 2024 – na Cidade de Monterrey no México, no mês de Julho próximo.

Uma das missões do Estado é promover e fomentar a prática da atividade física, bem como, contribuir para que esta atue na formação do indivíduo, este projeto propõe a possibilitar a vivência e a prática da atividade física bem como permitir sua disseminação para a população sem distinção de sexo, idade ou classe social por meio da prática dirigida de artes marciais, por meio do Karatê.

Aproveitando a experiência obtida podemos afirmar que o Projeto Lutar e Vencer de Karate Interestilos é oportuna a expansão para outros locais onde há carência por espaços e oportunidades para o ensino, o aprendizado e um trabalho formador no esporte e na cidadania

- Iniciação do aluno no conhecimento das técnicas de competição;
- Utilização do equipamento de competição.
- Iniciação à competição;
- Capacitação e formação do aluno, através de cursos, palestras e oficinas.

Serão necessários os seguintes **profissionais** para o desenvolvimento do Projeto:

02 Professores - técnicos artes marciais e karatê:

Contratado pela modalidade MEI, prestador de serviços, recebendo seus honorários de acordo com as horas aulas ministradas no mês, por tempo determinado e exclusivo, pela duração deste Plano de Trabalho, são responsáveis pela execução das aulas, com autonomia de seus horários, conforme a demanda, bem como pelo acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos alunos beneficiários do projeto. As propostas pedagógicas esportivas serão planejadas e voltadas para as técnicas do Karatê e Defesa Pessoal, promovendo aspectos incentivadores da evolução técnico e tática da modalidade, e assim atingindo as metas e os resultados mais favoráveis da formação desportiva dos beneficiários deste projeto. Esses professores além da execução das aulas, farão a elaboração dos relatórios técnicos e controle de frequência dos alunos, participação em eventos e exames de graduação. A Entidade Proponente, enviará uma grade de horários sugestiva para que esses

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP – CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM N° 2.484.099-8

profissionais possam cumprir as horas de no máximo 54 horas semanais, conforme demanda.

O CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sendo um programa organizado e realizado pela Confederação Brasileira de Karate Interestilos, contratará os profissionais envolvidos após análise da experiência e reputação ilibada, além de respeitar os princípios da isonomia, equidade, publicidade e eficácia.

Propostas pedagógicas esportivas serão planejadas e voltadas para as técnicas do Karatê, promovendo aspectos incentivadores da evolução técnico e tática da modalidade, e assim atingindo as metas e os resultados mais favoráveis da formação desportiva dos beneficiários deste projeto.

Haverá a participação em eventos oficiais FPKI e CBKI mensais e Exame de Graduação e Exame de faixa dos atletas do projeto ao final do 4º mês do projeto:

MONITORAMENTO

Serão ao final do trabalho um Relatório Geral do trabalho desenvolvido.

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 – 3168.7249 – 9241.0817 – e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

7. Resultados esperados – Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto)

Metas Quantitativas

O projeto tem como meta quantitativa atingir **600 (seiscentos) beneficiários**, na Rua João Gomes Pereira n. 1.095 – Jardim Tietê, Cidade de São Paulo, na capital, priorizando crianças e adolescente, divididos por faixa etária, no contraturno escolar com a frequência de no mínimo aulas 02 (duas) aulas por semana, com duração de 1:15h cada.

Associar a competência e a tradição desta entidade com **02 técnicos em artes marciais - Karatê Interestilos** especialmente selecionados para o desenvolvimento das atividades do projeto, capacitando estes profissionais, para atuarem no ensino do esporte. O projeto contará com **02 professores** num total de **02 profissionais envolvidos**.

Metas Qualitativas

As ações do projeto deverão promover de forma sistêmica o desenvolvimento psicomotor adequado a cada faixa etária atendida de modo que venha a:

- Estimular o desenvolvimento das capacidades físicas;
- Proporcionar a aquisição de habilidades motoras fundamentais e específicas do esporte;
- Oferecer um conhecimento básico da modalidade esportiva;
- Desenvolver o gosto pela prática esportiva;
- Desenvolver o espírito de equipe e cooperação e,
- Promover a integração entre os participantes.

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
KARATE INTERESTILOS**

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Desenvolvimento disciplinar	Comportamento individual	Questionário	Relatório do Técnico Familiares e escola.
Aprendizado das técnicas marciais	Avaliação formativa	Análise visual e relatório	Acompanhamento do Técnico e Exame de graduação.
Valorização dos conceitos de interação e afetividade.	Comportamento e convívio diário	Relatório	Reunião pedagógica
Aprimorar conhecimento corporal.	Desenvolvimento em aula.	Análise visual	Brincadeiras lúdicas.
Potencialização do desenvolvimento cognitivo.	Desenvolvimento em aula.	Análise visual	Atividades com resoluções de problemas e técnicas participativas em competitivas.
Intercambio técnico e social	Participar em eventos esportivos	Inclusão das crianças em festivais e eventos	Fichas de Inscrição e eventual resultado obtido, registro fotográfico;
Ambiente esportivo adequado necessário ao ensino da modalidade	Uso de área de lutas com tatames da modalidade	Espaço cedido para a prática da modalidade	Autorização de uso do local
Uso adequado do material esportivo camisetas, e kimonos e faixas	Material compatível a pratica da modalidade	01 kit para cada beneficiário	Registro fotográfico, Relatório e Notas Fiscais
Participação em eventos oficiais e Exames de Graduação para promoção de faixas em 3	Aprendizado e desenvolvimento esportivos nas técnicas da modalidade	01 exame de graduação para promoção de faixas e participação nos eventos oficiais do calendário da CBKI e FPKI no período do projeto	Inscrição participação, obtenção de resultados, registro fotográfico, redes sociais

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

**Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000**
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - **e-mail** – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
KARATE INTERESTILOS**

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

9. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Professores especialistas	02 PROFESSORES titulares (Manhã / Tarde / Noite - Seg. a Sex.- Manhã / Sab. - Professores de Artes Marciais que ministrarão aulas para "Faixa Etária de 05 a 59 anos - Carga Horária 54 h/s Contratação de Prestação de Serviços - MEI	54h semanais	Prestador de serviços contrato, por meio de empresa especializada em ensino do esporte ou Contratação de Prestação de Serviços - MEI,

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP – CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 – 3168.7249 – 9241.0817 – e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
KARATE INTERESTILOS**

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

10. Cronograma de execução do Projeto

Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

1º mês:

- Contratação de RH
- Aquisição de materiais esportivos;
- Divulgação do projeto;
- Inscrição e seleção dos atletas - Avaliação física - Iniciação aos treinamentos básicos;
- Início das atividades

2º ao 3º mês:

- treinamentos elementos de iniciação e treinamentos específicos;
- treinamentos- avaliação – exame de graduação - análise individual e coletiva;
- Apresentação do Relatório do alcance do objeto da parceria

4º mês:

- treinamentos elementos de iniciação e treinamentos específicos;
- treinamentos- avaliação – exame de graduação - análise individual e coletiva;
- Apresentação do Relatório Final do alcance do objeto da parceria
- Apresentação da Prestação de Contas

11. Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inscrição dos alunos, formação das turmas	X	X		X								
Ministrar aulas e treinos	X	X	X	X								
Entrega Kit do aluno	X	X	X	X								
Oferecimento Kits lanche	X	X	X	X								
Participação em eventos da temporada da modalidade		X	X	X								
Relatórios Mensais e Final	X	X	X	X	X							
Prestação de Contas					X							

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 – 3168.7249 – 9241.0817 – e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
KARATE INTERESTILOS**

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTILOS			C.N.P.J. 01.244.377/0001-59	
Endereço Rua Gal Asdrubal da Cunha, 768, Sala 03 - Cj Com. Arpoador			e-mail cbki@cbkil.com.br	
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 05577-000	(DDD) Telefone/Fax (011) - 3078.6014	E.A.
Conta corrente 11.244-5	Banco (nome e nº) Banco: Brasil		Agência (nome e nº) 6998-1	Praça de pagamento São Paulo
Nome do responsável pela instituição Osvaldo Messias de Oliveira			C.P.F. 418.205.848-87	
R.G./Órgão expedidor 4.929.339-4	Cargo Presidente	Função Presidente		Matrícula
Endereço residencial completo Rua Assis Chateaubriand, 396 – Cond. Pq. Das Artes -			CEP 06846-540	(DDD) Tel./Fax

2. OUTROS PARTICÍPES – INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A.
Endereço	CEP	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Período da execução	
	Início A PARTIR DA ASSINAUTURA DO TERMO	Término 04 MESES

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail - cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

Em decorrência da emenda parlamentar do Deputado Gil Diniz, será possível a cobertura das despesas do **CUSTEIO DO PROJETO ESPORTIVO LUTAR E VENCER DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com início previsto para a partir da assinatura do termo pelo período de 04 MESES, quando os beneficiários terão condições para continuar suas aulas e treinos para novo período sequencial, de modo a garantir a manutenção dos profissionais especialistas na modalidade, uniformes e reforço na alimentação.

Proporcionar às 600 (seiscentos) beneficiários da capital paulista e comunidades do entorno, atividades físicas e esportivas na modalidade **KARATE INTERESTILOS**, orientada por profissional especializado e qualificado:

Democratizar a prática e cultura esportiva, promovendo a conscientização da necessidade dessa prática de forma regular;

Atender beneficiários com idade entre 05 a 59 anos, oferecendo iniciação e prática na modalidade e possibilitar a descoberta e o encaminhamento de jovens talentos esportivos para participação em eventos nas categorias menores e estudantis de âmbito regional e estadual;

Oferecer oportunidade para este público alvo participar em competição da modalidade.

Justificativa da proposição

A prática desportiva é considerada ferramenta eficaz para a ocupação do tempo livre da nossa juventude, visando afastá-la dos vícios sociais aos quais está exposta esta faixa etária ainda em formação da personalidade e desenvolvimento psicológico.

Pensar em inclusão social nos remete, necessariamente, à igualdade de oportunidades para todos e também ao seu reverso: a exclusão social. Os dados da realidade na construção de valores éticos socialmente desejáveis pela sociedade brasileira são tão marcantes quanto à exclusão, uma realidade que só será alcançada com grandes transformações sociais e políticas.

Com enfoque no tipo de exclusão mais abundante em nosso país a social, alguns dos princípios transmitidos pelo Karate, tais como: respeito, humildade, disciplina, companheirismo se tornam "armas" fundamentais para inclusão, mais do que elevar o nível de saúde do praticante, o é uma eficaz ferramenta na formação de um cidadão.

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
KARATE INTERESTILOS**

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico				Duração	
			Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
01	Recursos Humanos	02 PROFESSORES titulares (Manhã / Tarde / Noite - Seg. a Sex.- Manhã / Sab. - Professores de Artes Marciais que ministrarão aulas para "Faixa Etária de 05 a 59 anos - Carga Horária 54 h/semanais x 32,00 h/aula = 1.728,00 por semana x 4 semanas = 6.912,00 por mês Contratação de Prestação de Serviços - MEI	Profissional	02	13.824,00	55.296,00	1º Mês	4º Mês
02		CAMISETAS - Personalizadas, 100% algodão, color, em silkscreen frente/verso em tamanhos diversos. Distribuição exclusiva para os alunos novos das modalidades mencionadas e 2 profissionais do Projeto. para atender a demanda de aulas de 2ª a Sábado.	Peça	604	43,08	26.020,32	1º Mês	1º Mês
	Material Esportivo	KIMONO - Oxford para Artes Marciais – incluindo uma faixa, branca ou colorida. Distribuição exclusiva para os alunos e 2 professores do Projeto 01 Kimono por atleta e 02 Kimonos por professor	Peça	605	257,04	155.509,20	1º Mês	1º Mês

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
Jd. Arpoador - São Paulo- SP – CEP. 005577-000
Fone – Fax – (0xx11) – 3078.6014 – 3168.7249 – 9241.0817 – e-mail – cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
KARATE INTERESTILOS**

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM Nº 2.484.099-8

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico				Duração	
			Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
03	Tatames	TATAME - Locação 200 placas de Tatame para montagem de área (25m x 08m). E.V.A Película sinicolidada texturizado impermeável, cada placa medindo 1000mm x 1000mm x 30mm, na cor vermelho e azul - Dupla Face - Inclui transporte - montagem e desmontagem e substituição de peças quando necessário.	Peça	200	8.520,00	34.080,00	1º Mês	1º Mês
04	Alimentação	KIT LANCHE - Kit Lanche composto de 3 itens para reforço alimentar aos participantes do Projeto - 01 Suco de frutas - 01 bolo ou bolacha - 1 barra de cereal. Distribuição durante todo o período do Projeto aos atletas nas aulas de 2ª feira a 6ª feira, períodos estes que concentram maior número de crianças e jovens carentes até 14 anos que vivem em situação de vulnerabilidade e risco, sendo este às vezes a única refeição do dia. Totalizando 1.105 kits lanches por semana x 4 semanas = 4.420 kits por mês x 4 meses = 17.680 kits. Os Kits lanches serão entregues mês a mês pela empresa contratada na quantidade de 4.420 unidades mês.	Kit	17.680	12,96	229.132,80	1º Mês	4º Mês

5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	RECURSOS HUMANOS	55.296,00	55.296,00	
2	MATERIAL ESPORTIVO	181.529,52	181.529,52	
3	TATAMES	34.080,00	34.080,00	
4	ALIMENTAÇÃO	229.132,80	229.094,48	38,32
Total Geral		500.038,32	500.000,00	38,32

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede - Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 - Sala 03 - Conj. Comercial Arpoador -
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail - cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS
 Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
 CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
 CCM N° 2.484.099-8

6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 a 4 (parcial)		500.000,00					

Meta	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Total – R\$ 500.000,00 - Parcela única

Proponente:

Meta	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
4 (parcial)		38,32					

Meta	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Pasta, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2.024.

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Sede – Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 – Sala 03 – Conj. Comercial Arpoador –
 Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000
 Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - e-mail - cbki@cbki.com.br



SESPCAP2024002233DM



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
KARATE INTERESTILOS**

Filiada à WUKF - World Union of Karate Do Federations
CNPJ (MF) 01.244.377/0001-59
CCM N° 2.484.099-8

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, ___/___/2024.

Assinatura/carimbo do concedente

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

**Sede - Rua Gal. Asdrúbal da Cunha n.º 768 - Sala 03 - Conj. Comercial Arpoador -
Jd. Arpoador - São Paulo- SP - CEP. 005577-000**
Fone - Fax - (0xx11) - 3078.6014 - 3168.7249 - 9241.0817 - **e-mail** - cbki@cbki.com.br



Autenticado com senha por: OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - 16/02/2024 às 15:34:26
Documento N°: 2548888A3134491 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2548888A3134491>



SESPCAP2024002233DM